



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Atividades Não Presenciais no Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação em conformidade com a RESOLUÇÃO CS nº 1/2020

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E DE PLANEJAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS CONFORME RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 1/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

- Previsão para início das Atividades Pedagógicas não Presenciais: **25 de maio de 2020.**
- Planejamento Quinzenal de Atividades: Compreende a definição quinzenal de objetivos, conteúdos e tarefas aos discentes para a disciplina a ser gerida pelo professor.
- Planejamento global no período de isolamento deve cobrir no máximo 80% da carga horária;
- É sugerido fortemente que o esforço semanal de cada disciplina seja de, no máximo, a carga horária prevista para a mesma. Entende-se por esforço semanal o tempo TOTAL que o estudante deverá dedicar-se à disciplina por semana, incluindo videoaulas, atividades e avaliações. É sugerida ainda a adoção inicial, no plano quinzenal de atividades, de realização de uma (01) hora de videoaula (ou uso de qualquer outra ferramenta para ministrar o conteúdo) e uma (01) hora de atividades, por semana. Este esforço poderá ser aumentado, gradativamente, ao longo do período em que for mantido o isolamento;
- Os conteúdos das disciplinas devem ser divididos em módulos definidos para cada 15 dias, devidamente descritos no mapa de atividades quinzenal;
- Será mantida aberta durante o período de isolamento, uma quarta etapa de matrícula.
 - A quarta etapa de matrícula vai facultar ao estudante:
 - o cancelamento de disciplinas em que já se encontra inscrito;
 - a inscrição em novas disciplinas;

Na quarta etapa os alunos poderão solicitar inscrição em disciplinas que antes apresentavam conflito de horário, desde que a sua CH não ultrapasse o limite de 28 créditos.

O estudante inscrito em uma disciplina cuja turma não está sendo ofertada poderá solicitar a mudança de turma para a mesma disciplina na turma que está sendo ofertada.

A quarta etapa será feita mediante solicitação específica ao CRA por meio do Sistema de Chamados (<https://suporte.ifes.edu.br/ensino/>). Até segunda ordem, não serão aceitos pedidos de reintegração durante o período de isolamento.

Caso não sejam canceladas pelo próprio estudante, este permanecerá inscrito nas disciplinas estejam estas sendo ofertadas ou não.

O estudante que permanecer inscrito na disciplina estará sujeito às regras de presença e avaliação definidas para o período de isolamento. Ressaltamos que o estudante poderá solicitar o cancelamento da disciplina a qualquer tempo neste período, estando para isto sujeito ao ROD do Ensino Superior do Ifes.

A oferta ou não das disciplinas que não forem ofertadas no isolamento, ao fim do período de isolamento, será definida posteriormente.

- As atividades não presenciais deverão ser propostas e integradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional Moodle (<https://ava.cefor.ifes.edu.br/> - AVA). Ou seja, todos os materiais da disciplina deverão ser acessíveis, ou ter a sua forma de acesso descrita e informada na sala virtual da disciplina no AVA, inclusive as elos de navegação para as videoaulas;
- O registro de presença discente será baseado na entrega ou realização de atividades. O professor atribuirá presenças e faltas aos estudantes com base na equivalência em horas de atividades que tenham esta finalidade. Estas atividades serão entregues ou realizadas por meio digital, durante o período de isolamento, de acordo com o planejamento quinzenal. Será facultado ao professor permitir a entrega posterior dessas atividades.
- De acordo com a resolução CS Ifes 1/2020, quando devidamente justificado pelo estudante, não tendo este condições de realizar as atividades de forma remota, a presença não registrada no período de isolamento poderá ser compensada por atividades fora do período de isolamento, conforme avaliação específica de cada caso pelo Colegiado de curso de Sistemas de Informação.
- Para a realização de atividades síncronas, como aulas ao vivo e plantão de dúvidas o docente deverá dar preferência ao horário original da disciplina ofertada presencialmente no semestre de 2020/1. No entanto, ele poderá, em comum acordo com a turma, alterar o horário desse momento síncrono, desde que não conflite com o horário de outra disciplina, de acordo com a agenda comum criada.
- Se possível o docente deve gravar as aulas síncronas e torná-las acessíveis a partir do AVA.
- Atividades síncronas como aulas ao vivo, apresentações e plantões dúvidas deverão ser registradas, previamente à data, no quadro de atividades semanal compartilhado pelos docentes e administrada pelo Colegiado do Curso de BSI.

ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS POR PERÍODOS NO CURSO

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS:

- Disciplinas em que os professores sinalizaram que possuem condições de oferta na forma não presencial;
- Disciplinas que são pré-requisitos de outras disciplinas em maior grau;
- Disciplinas que possuem uma maior porcentagem de carga horária de oferta, na condição não presencial, conforme consulta prévia aos docentes;
- Disciplinas dos períodos finais do curso;
- Disciplinas em que o professor já possui material que possa ser adaptado para a oferta não presencial.

DISCIPLINAS

1º Período (4)

Disciplina	CH	Professor
Programação I	90 h	Wagner
Programação I	90 h	Alessandra
Introdução a Sistemas de Informação	60 h	Cristina
Introdução ao Computador	30 h	Vitor
Introdução ao Cálculo - Dependência	60 h	Graziela

2º Período (4)

Disciplina	Carga Horária	Professor
Programação II	90 h	Hilário
Sociologia	30 h	Diego
Teoria Geral da Administração	60 h	Ronaldo
Matemática Discreta	60 h	Leandro

3º Período (3)

Disciplina	CH	Professor
Estrutura de Dados	60 h	Flávio Lamas
Arquitetura e Organização de Computadores	60 h	Flávio Giraldelli
Probabilidade e Estatística	60 h	Adriana

4º Período (4)

Disciplina	CH	Professor
Banco de Dados I	60 h	Moisés
Programação Orientada a Objetos	60 h	Ernani
Gerência de Processos de Negócio	30 h	Mateus
Sistemas Operacionais	60 h	Eduardo Max

5º Período (2)

Disciplina	CH	Professor
Desenvolvimento Web	60 h	Felipe Frechiani
Redes de Computadores	60 h	Gilmar

6º Período (4)

Disciplina	CH	Professor
Inteligência de Negócios	60 h	Kelly
Gerência de Projetos de Software	60 h	Felipe Frechiani
Engenharia de Software	60 h	Francisco Rapchan
Anteprojeto	60 h	Célio

7º Período (4)

Disciplina	CH	Professor
Projeto de Diplomação I	60 h	Maxwell
Arquitetura Organizacional de TI	60 h	Carlos
Empreendedorismo	60 h	Elizângela

8º Período (1)

Disciplina	CH	Professor
Projeto de Diplomação II	60h/90h	Mateus

Optativas (8)

Disciplina	CH	Professor
Legislação em Informática	30 h	Marcos
Fundamentos de Multimídia	60 h	Flávio Giraldelli
Desenvolvimento de Aplicativos Móveis	60 h	Daniel
Aprendizado de Máquina	60 h	Sérgio Nery
Segurança de Sistemas Computacionais	60 h	Gilberto Sudré
Gestão de Custos	30 h	Emmanuel Marques
Linguagens Formais e Autômatos	60 h	Jefferson Andrade
Comércio Eletrônico	60 h	Filipe Mutz

Créditos

Documento elaborado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com colaborações da representação estudantil, professores Flávio Giraldelli e Gilberto Sudré e representantes da coordenadoria.

Coordenação do Bacharelado em Sistemas de Informação

Coordenador: Mateus Conrad Barcellos da Costa - mcosta@ifes.edu.br.

Pedagoga do curso: Renata Imaculada – renatai@ifes.edu.br.